

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

766/81

		VALORES	
Trabalho	Despesa	Reforço	Anulação
Municipal			
2012.001	3111	533.602,00	
Municipal			
2012.001	3111	39.000,00	
	3120	250.000,00	
	3132	1.000.000,00	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.
DELIBERA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

- 1ª - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar na importância de R\$ 14.450.491,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e um cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.
- 2ª - Os recursos de que trata o Art. anterior serão compensados na forma do § 1º, item III do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação da importância de R\$ 4.650.491,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e um cruzeiros), conforme anexo I e na forma do item II, do mesmo parágrafo e artigo, na importância de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), proveniente do saldo do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.
- 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1981.

Carlos Emir Nussi
CARLOS EMIR NUSSI
Prefeito

registro fls. 60	Arquivado em 16
Publicação: Diário Oficial	
no 233, parte II - pag. 18	
Edição de 9-12-81	
Servidor	

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

D I G O S		V A L O R E S	
Despesa	Reforço	Anulação	
Despesa de Trabalho			
Câmara Municipal			
01070212.001	3111	533.602,00	
Prefeitura Municipal			
03070202.001	3111	39.000,00	
	3120	250.000,00	
	3132	1.000.000,00	
03070212.001	3120	15.000,00	
	3132	40.000,00	
03080212.001	3132	50.000,00	
15824942.002	3113	200.000,00	
	3253	300.000,00	
13754282.001	3111	26.000,00	
	3120	1.000,00	
15814872.006	3231	100.000,00	
08421882.007	3111	2.601.889,00	
	3132	23.000,00	
10580212.016	3111	2.088.000,00	
	3120	940.000,00	
	3132	20.000,00	
16885342.018	3111	1.207.000,00	
10580212.001	3111	1.828.000,00	
	3120	200.000,00	
	3132	1.300.000,00	
10603281.017	4110	600.000,00	
13764481.018	4110	400.000,00	
13764482.017	3111	688.000,00	
03070211.001	4120		23.562,00
13754281.003	4110		100.000,00
13754281.023	4110		191.000,00
13754281.001	4120		94.120,00

6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO

ANEXO I

D I G O S		V A L O R E S	
Item de Trabalho	Despesa	Reforço	Anulação
15814871.005	4110		100.000,00
08421882.007	3120		414.219,00
08421881.007	4110		401.962,00
08421881.007	4110		1.928.038,00
08421881.008	4110		291.643,00
08421881.009	4120		176.300,00
08421881.001	4120		482.808,00
08422352.008	3132		200.000,00
03422372.009	3120		171.209,00
08424272.010	3120		25.610,00
08462242.012	3120		50.000,00
T O T A L		14.450.491,00	4.650.491,00

B